

PORTARIA Nº 236/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 597/2025 do Ofício nº 423/2025 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos que solicita Licença 03 meses do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **RAFAEL ALVES**, funcionário concursado, Matrícula nº 200695, no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido em 01 de junho de 2006, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/05/2011 a 31/05/2016**, com início em **04 de junho de 2025 e término aos 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal